

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO

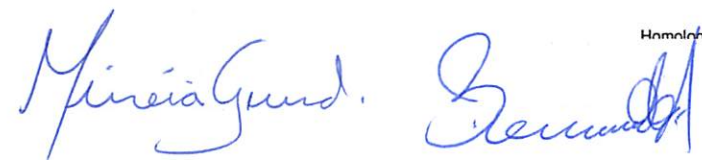
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)			7.380,73	7.380,73
Receita Tributária				
Receita de Contribuições				
Receita Patrimonial			5.468,33	5.468,33
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes			1.912,40	1.912,40
Receitas de Capital (II)				
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			7.380,73	7.380,73
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)			7.380,73	7.380,73

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

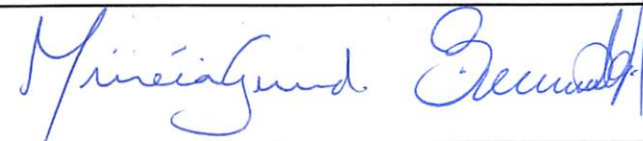
Exercício: 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
* Repasse Constitucional (Tecnicamente, não é Receita Orçamentária)	14.531.000,00	14.531.000,00	14.531.000,00	0,00
Déficit (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.531.000,00	14.531.000,00	14.538.380,73	7.380,73

Saldos de Exercícios Anteriores

Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores
Superávit Financeiro
Reabertura de Créditos Adicionais


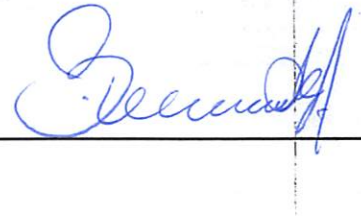
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	13.387.000,00	11.389.000,00	9.129.550,07	9.128.320,07	9.128.320,07	2.259.449,93
Pessoal e Encargos Sociais	9.885.000,00	8.655.000,00	7.504.249,85	7.504.249,85	7.504.249,85	1.150.750,15
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	3.502.000,00	2.734.000,00	1.625.300,22	1.624.070,22	1.624.070,22	1.108.699,78
Despesas de Capital (IX)	1.144.000,00	642.000,00	33.873,06	33.873,06	33.873,06	608.126,94
Investimentos	1.144.000,00	642.000,00	33.873,06	33.873,06	33.873,06	608.126,94
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	14.531.000,00	12.031.000,00	9.163.423,13	9.162.193,13	9.162.193,13	2.867.576,87

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
 CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
 Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	14.531.000,00	12.031.000,00	9.163.423,13	9.162.193,13	9.162.193,13	2.867.576,87
Superávit (XIII)			5.374.957,60			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.531.000,00	12.031.000,00	14.538.380,73	9.162.193,13	9.162.193,13	2.867.576,87
Reserva do RPPS						

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
 CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
 Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2020

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2020

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL					

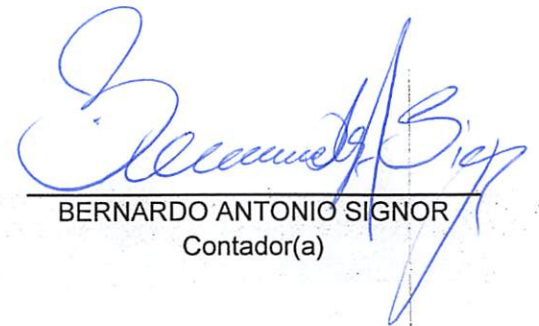
* Nota Explicativa: Vide em anexo a Nota Explicativa ao Balanço Orçamentário.



CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA
Presidente



MINEIA ISABEL HANKE GUND
Tesoureiro(a)



BERNARDO ANTONIO SIGNOR
Contador(a)



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

NOTA EXPLICATIVA AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada. Por meio dele, encontramos o Resultado Orçamentário (indicado como superávit ou déficit orçamentário), que representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas.

1) REGIME ORÇAMENTÁRIO E O CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO ADOTADOS NO ORÇAMENTO APROVADO:

Na Câmara Municipal de Sorriso, assim como em todo setor público, o regime orçamentário reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação, de acordo com a Lei nº 4.320/64.

“Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas.”

Receitas e Despesas orçamentárias obedecem a uma série de critérios para efeitos de classificação, ou seja, nunca são registrados de maneira aleatória – à mercê da opinião de uma pessoa.

As receitas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios:

- a) Natureza;
- b) Fonte/Destinação de Recursos; e
- c) Indicador de Resultado Primário.

Enquanto que as despesas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios:

- a) Institucional;
- b) Funcional;
- c) Estrutura Programática;
- d) Natureza da despesa; e
- e) Fonte de recursos

2) PERÍODO A QUE SE REFERE O ORÇAMENTO:

O orçamento executado e demonstrado no Balanço Orçamentário refere-se ao exercício de 2020.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

3) ENTIDADES ABRANGIDAS:

O Balanço Orçamentário apresentado abrange apenas as atividades da Câmara Municipal de Sorriso, quem realiza o Poder Legislativo no âmbito municipal.

4) RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

Receitas e Despesas Intraorçamentárias correspondem às transações orçamentárias entre unidades gestoras de um mesmo ente. No caso da Câmara Municipal de Sorriso, seriam as movimentações junto à Prefeitura Municipal e junto à PREVISÃO.

A rubrica "Repasse Constitucional", para a Câmara Municipal de Sorriso, corresponde ao duodécimo recebido pela Prefeitura Municipal. Ainda que tecnicamente não se trata de uma receita orçamentária (já que não há uma contraprestação por parte do recebedor), mas sim de um repasse estipulado constitucionalmente, mantém-se o valor no quadro das receitas para fins didáticos, demonstrando o quanto ingressou orçamentariamente nos cofres da Câmara.

Ainda que não apareça mais no Balanço Orçamentário, conforme lei de IPC 07, as despesas intraorçamentárias da Câmara Municipal correspondem à despesa da cota patronal das contribuições previdenciárias dos servidores ativos da Casa vinculados ao RPPS, além dos Aportes Financeiros que visam cobrir o déficit atuarial. Ou seja, tratam-se de despesas orçamentárias pagas à PREVISÃO.

5) CRÉDITOS ADICIONAIS:

A movimentação dos Créditos Adicionais influencia diretamente no quadro das despesas, especificamente na coluna “Dotação Atualizada”. Em 2020 houve abertura de créditos adicionais, totalizando 4 movimentações, todas como Crédito Especial, usando como fonte de recursos a anulação parcial de outra dotação:

- Decreto: 290/2020 – Reduzido do Orçamento da Câmara para a Prefeitura: R\$ 1.000.000,00;
- Decreto: 403/2020 – Aberto com Respectiva Anulação: 680.000,00;
- Decreto: 429/2020 – Reduzido do Orçamento da Câmara para a Prefeitura: R\$ 1.500.000,00;

6) UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E DA REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS, BEM COMO SUAS INFLUÊNCIAS NO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:

Não houve utilização do Superávit Financeiro para abertura de créditos adicionais, tampouco qualquer reabertura de créditos adicionais que passassem saldo de 2020 para 2021.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

7) ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS AUTORIZADAS POR LEI:

Não houve atualização monetária.

8) PROCEDIMENTO ADOTADO EM RELAÇÃO AOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, OU SEJA, SE O ENTE TRANSFERE O SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO PARA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS OU SE MANTÉM O CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS SEPARADAMENTE:

Não houve a figura do Restos a Pagar Não Processados Liquidados. Logo, não há o que se falar neste tipo de ajuste.

9) DETALHAMENTO DOS “RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES” UTILIZADOS PARA FINANCIAR AS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO CORRENTE:

Para melhor compreensão deste tópico replica-se o que o próprio MCASP (8ª Ed., p. 48 e 49) explica:

“Para que a lei orçamentária seja aprovada de modo equilibrado, a classificação “9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores” encontra-se disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Somente para suprir a excepcionalidade dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), o Balanço Orçamentário destes entes poderá incluir recursos arrecadados em exercícios anteriores para fins de equilíbrio orçamentário. Quando da execução do orçamento, estes recursos serão identificados por meio de superávit financeiro, fonte para suportar as despesas orçamentárias previamente orçadas.”

Tal figura não ocorre no Poder Legislativo Municipal.

10) CONCILIAÇÃO COM OS VALORES DOS FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE INVESTIMENTO E DE FINANCIAMENTO, APRESENTADOS NA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC):

Conciliando os itens que compõem o Fluxo de caixa líquido das Atividades Operacionais

Item na DFC	Valor	Item correspondente no Balanço Orçamentário
Remuneração das Disponibilidades	5.468,33	“Receita Patrimonial”
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	14.532.912,40	“Receitas Correntes” (-)“Receita Patrimonial” + “*Repasse Constitucional”
Pessoal e demais despesas	8.637.917,59	“Despesas Correntes”, na Despesa Orçamentária do Exercício + “Despesas Correntes”, na relação de Execução de Restos a Pagar Não Processados (-) Despesas intraorçamentárias (Patronal Previso e Aportes Financeiros) constantes em “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes”



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Transferências concedidas	5.865.360,08	“Superávit” (que representa o valor do duodécimo devolvido à Prefeitura) + Despesas intraorçamentárias (Patronal Previso e Aportes Financeiros) constantes em “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes”.
*Recolhimento de Retenções do Exercício Anterior	14.952,12	Não consta no Balanço Orçamentário, pois em 2020 foi paga como uma Despesa Extraorçamentária oriundo do exercício de 2019.

Conciliando os itens que compõem o Fluxo de caixa líquido das Atividades de Investimento:

Item na DFC	Valor	Item correspondente no Balanço Orçamentário
Aquisição de ativo não circulante	33.873,06	“Investimentos”, na relação de Despesas Orçamentárias + “Investimentos”, na relação de Execução de Restos a Pagar Não Processados

11) REGISTRO ORÇAMENTÁRIO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

Enquadram-se como operações de crédito:

- Operação de Crédito Mobiliário (Ex: emissão de Títulos Públicos);
- Operações de Crédito Contratuais:
 - Mútuo financeiro;
 - Arrendamento mercantil financeiro;
 - Aquisições financiadas de bens;
 - Recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços;
 - Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas;
 - Assunção, sem autorização orçamentária, de obrigação para pagamento a posteriori de bens e serviços;
 - Parcelamento de dívidas.

Não houve nenhum fato no decorrer do exercício que se encaixe no conceito de operações de crédito.

12) SUPERÁVIT:

A linha do Superávit, quadro das Despesas Orçamentárias, reproduz a diferença entre o total de ingressos orçamentários (no caso das Câmaras Municipais, duodécimo – vide explicação do item 4) e aquilo que foi empenhado, liquidado e pago, respectivamente nas três colunas preenchidas.

Dos três tipos de superávit apresentados, o mais significativo é o relacionado às despesas empenhadas. Isso porque seu valor representa o total devolvido do Poder Legislativo ao Poder Executivo, no final do exercício – prática exigida por jurisprudência do TCE/MT.

A razão pela qual o valor devolvido da sobra dos duodécimos coincide com o superávit sobre as despesas empenhadas, e nem sempre às pagas é porque, uma vez empenhadas e inscritas como restos a pagar (seja processados ou não processados), aquele



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

empenho representa um compromisso financeiro. Logo, visando atender aos ditames na Lei de Responsabilidade Fiscal, deve haver suficiente disponibilidade de caixa para atendê-los.

Sorriso, 18 de Janeiro de 2021.

Claudio Oliveira
Presidente 2019-2020

Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO


Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

BALANÇO FINANCEIRO


Dezembro/2020

Exercício: 2020

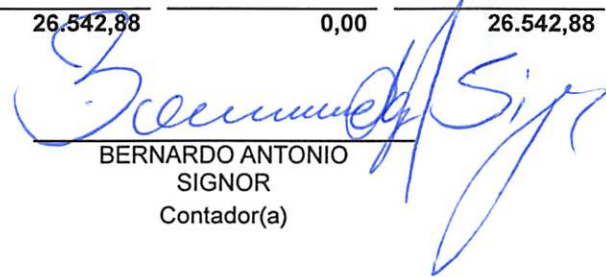
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	7.380,73	0,00	7.380,73	26.542,88	0,00	26.542,88
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.380,73	0,00	7.380,73	26.542,88	0,00	26.542,88



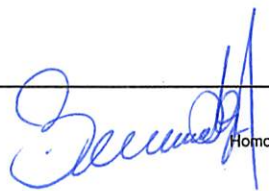
CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA
Presidente



MINEIA ISABEL HANKE GUND
Tesoureiro(a)



BERNARDO ANTONIO SIGNOR
Contador(a)


Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)
BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2020

Exercício: 2020

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		7.380,73	26.542,88
Ordinária		7.380,73	26.542,88
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		14.531.000,00	11.948.000,00
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		14.531.000,00	11.948.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		1.656.941,08	1.648.921,50
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3	1.230,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1	1.583.624,07	1.550.690,91
Outros Recebimentos Extraorçamentários	4	73.317,01	98.230,59
Saldo do Exercício Anterior (IV)		14.952,12	26.849,19
Caixa e Equivalentes de Caixa		14.952,12	26.849,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		16.211.503,93	13.650.313,57

Mirna Guedes

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)
BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2020

Exercício: 2020

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		9.163.423,13	9.216.031,46
Ordinária		9.163.423,13	9.216.031,46
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		5.374.957,60	2.758.511,42
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		5.374.957,60	2.758.511,42
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		1.671.893,20	1.660.818,57
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	21.521,60
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1	1.598.576,19	1.541.066,38
Outros Pagamentos Extraorçamentários	4	73.317,01	98.230,59
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		1.230,00	14.952,12
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.230,00	14.952,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		16.211.503,93	13.650.313,57

*Nota Explicativa: Vide em anexo a Nota Explicativa ao Balanço Financeiro:

- 1 - Ver no capítulo AJUSTES QUANTO ÀS RETENÇÕES;
- 1 - Ver no capítulo AJUSTES QUANTO ÀS RETENÇÕES;
- 3 - Ver no capítulo RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO PERÍODO;
- 3 - Ver no capítulo RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO PERÍODO;
- 4 - Ver no capítulo OUTROS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS;
- 4 - Ver no capítulo OUTROS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS;

CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA

Presidente

MINEIA ISABEL HANKE GUND

Tesoureiro(a)

BERNARDO ANTONIO SIGNOR

Contador(a)



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

NOTA EXPLICATIVA AO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro visa demonstrar o fluxo financeiro do órgão no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício - não devendo ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

1) AJUSTES QUANTO ÀS RETENÇÕES:

Para melhor compreensão deste tópico replica-se o que o próprio MCASP (8ª Ed., p. 425) explica:

"A depender da forma como as retenções são contabilizadas, os saldos em espécie podem ser afetados. Se o ente considerar a retenção como paga no momento da liquidação, então deverá promover um ajuste no saldo em espécie a fim de demonstrar que há um saldo vinculado a ser deduzido. Entretanto, se o ente considerar a retenção como paga apenas na baixa da obrigação, nenhum ajuste será promovido."

Diferente do que ocorre na Demonstração dos Fluxos de Caixa, não é necessário nenhum ajuste na conta “Saldo em Espécie” do Balanço Financeiro. Ainda que a despesa orçamentária seja considerada como paga por completo, mesmo havendo retenções a recolher posteriormente, as linhas “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados” indicam quando há retenções a recolher.

Realizando o cotejo entre a linha “Recebimentos Extraorçamentários – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, na coluna dos ingressos, e a linha “Pagamentos Extraorçamentários – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, na coluna dos dispendidos, teríamos o valor a recolher das retenções – isso porque a primeira indica as retenções realizadas dos pagamentos durante o exercício (escrituralmente, representa uma entrada de valores) e a segunda indica quais destes valores retidos foram devidamente recolhidos ao devido credor. Ex. de retenções: INSS, Previso e Imposto de Renda retidos dos servidores; ISSQN dos prestadores de serviços; empréstimos consignados descontados diretamente da folha do servidor.

Desta forma, como o Balanço Financeiro deixa explícito que quando há valores retidos a recolher, não realizamos nenhum ajuste. Considerando que não há valores retidos em 2020 a recolher em 2021, a única ressalva tange à atual diferença entre as colunas de “Recebimentos/Pagamentos Extraorçamentários – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”. Isso ocorre porque as retenções a recolher de 2019 que foram pagas em 2020,



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

constam apenas na coluna dos Pagamentos Extraorçamentários, não havendo contrapartida na coluna Recebimentos Extraorçamentários – e isso está correto. Então, para melhor explicitação, seguem os valores:

- Valores retidos de 2019, recolhidos em 2020: R\$ 14.952,12
- Valores retidos em 2020, a pagar em 2021: R\$ 0,00

2) DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

Não houve dedução de nenhuma espécie nas receitas orçamentárias no exercício de 2020.

3) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO PERÍODO:

Os restos a pagar inscritos no exercício constam na coluna dos ingressos como forma de compensação ao valor das despesas orçamentárias constantes na coluna dos dispendidos. Isso porque as despesas empenhadas foram consideradas como realizadas, sem contar as que não foram pagas – justamente as inscritas em restos a pagar. Ainda que cause estranheza num primeiro momento, é justamente este o formato do demonstrativo exigido pela Lei 4.320/1964:

Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.
(Grifo nosso)

No exercício de 2020, houve inscrição dos seguintes Restos a Pagar Não Processados:

- Empenho nº 624/2020 – Maycon Guizzi 01560421185: R\$ 980,00. Trata-se da manutenção do site oficial, dos e-mails e do sistema de ouvidoria, referente à Janeiro/2021, ou seja, suprimindo período inicial até que sejam providenciado novo processo de despesa para 2021;
- Empenho nº 591/2020 – Geforce Monitoramento Sorriso LTDA: R\$ 250,00. Trata-se da manutenção da vigilância e monitoramento do sistema de alarmes 24 horas/dia no prédio da Câmara Municipal, referente à Janeiro/2021, ou seja, suprimindo período inicial até que sejam providenciado novo processo de despesa para 2021.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

4) OUTROS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:

As linhas "Outros Pagamentos Extraorçamentários" e "Outros Recebimentos Extraorçamentários" correspondem às movimentações onde ocorreu primeiro uma despesa extraorçamentária, ensejando um crédito a receber, a ser compensado; para só depois vir a compensação por meio de ingresso extraorçamentário. Vale frisar que nas linhas "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados", a dinâmica é inversa: primeiro há o ingresso extraorçamentário (fruto de uma retenção), que enseja um valor a pagar; para só depois vir sua quitação por meio de uma despesa extraorçamentária.

Neste ano de 2020, tais linhas representaram os valores a compensar com o INSS, débitos indevidos na conta bancária ou pagamento errôneo a maior a fornecedores. No caso do INSS, por exemplo, primeiro a Câmara Municipal pagava diretamente o servidor(a) quanto aos benefícios (salário maternidade e auxílio doença) e só depois este valor era compensado na GFIP (Guia de Recolhimento do INSS). Por terem o mesmo valor nas duas colunas, fica claro que não há nenhum valor em a receber com a Previdência ou qualquer outro credor.

Sorriso, 20 de Janeiro de 2021.

Claudio Oliveira
Presidente 2019-2020

Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0

**BALANÇO PATRIMONIAL**
Dezembro/2020

Data de Emissão: 25/1/2021

Exercício: 2020

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	1.230,00	14.952,12
Créditos a Curto Prazo			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			
Estoques			
Ativo Não Circulante Mantido para Venda			
VPD Pagas Antecipadamente	1	5.859,01	986,69
<i>Total do Ativo Circulante</i>		<u>7.089,01</u>	<u>15.938,81</u>
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo Prazo			
Investimentos Temporários a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos			
Imobilizado	2	2.078.357,92	2.297.059,64
Intangível	3	1.097,25	1.920,00
Diferido			
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>		<u>2.079.455,17</u>	<u>2.298.979,64</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>2.086.544,18</u>	<u>2.314.918,45</u>

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**Passivo Circulante**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	5	37.641,71	204.843,66
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo			
Obrigações Fiscais a Curto Prazo			
Obrigações de Repartições a Outros Entes			
Provisões a Curto Prazo			
Demais Obrigações a Curto Prazo			14.952,12
<i>Total do Passivo Circulante</i>		<u>37.641,71</u>	<u>219.795,78</u>

Passivo Não Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo			
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo			
Obrigações Fiscais a Longo Prazo			
Provisões a Longo Prazo			
Demais Obrigações a Longo Prazo			
Resultado Diferido			
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>			

Patrimônio Líquido

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro/2020

Data de Emissão: 25/1/2021

Patrimônio Social e Capital Social			
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital			
Reservas de Capital			
Ajustes de Avaliação Patrimonial			
Reservas de Lucros			
Demais Reservas			
Resultados Acumulados	7	2.048.902,47	2.095.122,67
(-) Ações / Cotas em Tesouraria			
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>		<u>2.048.902,47</u>	<u>2.095.122,67</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>2.086.544,18</u>	<u>2.314.918,45</u>



BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2020

Data de Emissão: 25/1/2021

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

		Exercício: 2020	
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro	8	1.230,00	14.952,12
Ativo Permanente	8	2.085.314,18	2.299.966,33
<i>Total do Ativo</i>		<u>2.086.544,18</u>	<u>2.314.918,45</u>
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro	8	1.230,00	14.952,12
Passivo Permanente	8	37.641,71	204.843,66
<i>Total do Passivo</i>		<u>38.871,71</u>	<u>219.795,78</u>
Saldo Patrimonial (I - II)		2.047.672,47	2.095.122,67

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

		Exercício: 2020	
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantia e Contra garantias recebidas			
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres			
Direitos Contratuais			
Outros atos potenciais ativos			
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantia e Contra garantias concedidas			
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres			
Obrigações Contratuais	9	602.629,49	183.219,07
Outros atos potenciais passivos			
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>		<u>602.629,49</u>	<u>183.219,07</u>
<i>Total das Fontes de Recursos</i>			

*Nota Explicativa: Vide em Anexo Nota Explicativa ao Balanço Patrimonial:

- 1 - Ver no capítulo ATIVO CIRCULANTE;
- 1 - Ver no capítulo ATIVO CIRCULANTE;
- 2 - Ver no capítulo IMOBILIZADO;
- 3 - Ver no capítulo INTANGÍVEL;
- 5 - Ver no capítulo PASSIVO CIRCULANTE;
- 7 - Ver no capítulo COMPONENTES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;
- 8 - Ver no capítulo QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES;
- 8 - Ver no capítulo QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES;
- 8 - Ver no capítulo QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES;
- 8 - Ver no capítulo QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES;
- 9 - Ver no capítulo QUADRO DE COMPENSAÇÕES;



BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2020

Data de Emissão: 25/1/2021

CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA

Presidente

MINEIA ISABEL HANKE GUND

Tesoureiro(a)

BERNARDO ANTONIO SIGNOR

Contador(a)



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

NOTA EXPLICATIVA AO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública. Além da perspectiva patrimonial, há também o viés orçamentário, este conferido pela Lei 4.320/64, que separa o ativo e o passivo em dois grupos: Financeiro e Permanente - em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

1) ATIVO CIRCULANTE:

O ativo deve ser classificado como circulante quando satisfizer a qualquer dos seguintes critérios:

- a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou
- d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

No exercício de 2020, os ativos que preenchem algum dos requisitos acima são os seguintes:

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa:

São os saldos bancários constantes na seguinte conta:

Banco do Brasil

Ag: 19-17-8

C/c: 12.102-9

Trata-se do valor correspondente aos Restos a Pagar Não Processados de 2020 que serão pagos em 2021.

- b) VPD Pagas Antecipadamente:

Reconhecer valore nesta conta visa contabilizar corretamente as despesas que são pagas em parcelas únicas, mas que reverberam VPDs ao longo dos meses seguintes. Os exemplos clássicos são: Seguros Veiculares e Assinaturas de Revistas e Periódicos – os quais são empenhados, liquidados e pagos em parcela única, mas tem “validade”, em geral, por um ano.

O exercício de 2020 encerrou com os seguintes saldos:

- Seguros Veiculares: R\$ 203,29;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

- Contribuições à Associação: R\$ 868,00;
- Software do Relógio Ponto: R\$ 1.149,70;
- Serviços de Back up de Dados em Nuvem: R\$ 3.638,02.

2) IMOBILIZADO:

Classificação	Valor Líquido em 31/12/2020	Aquisição	Baixas / Desincorporações	Doações	Reavaliações	Incorporação	Depreciação e Amortização em 2020	Valor Líquido em 31/12/2020	Variação
BENS MÓVEIS:	733.564,28	40.953,06	10.749,54	0,00	(-) 0,03	0,00	143.133,01	620.634,76	-15,39%
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	67.958,55	17.948,06	263,67	0,00	0,00	0,00	16.076,13	69.566,81	2,37%
BENS DE INFORMÁTICA	151.941,25	19.885,00	9.081,36	0,00	0,00	0,00	28.305,89	134.439,00	-11,52%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	143.560,68	3.120,00	889,23	0,00	(-) 0,03	0,00	33.121,90	112.669,52	-21,52%
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	102.143,43	0,00	515,28	0,00	0,00	0,00	23.485,40	78.142,75	-23,50%
VEÍCULOS	267.960,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.143,69	225.816,68	-15,73%
BENS IMÓVEIS:	1.563.495,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.772,20	1.457.723,16	-6,77%
INTANGÍVEIS:	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	822,75	1.097,25	-42,85%
TOTAL	2.298.979,64	40.953,06	10.749,54	0,00	(-) 0,03	0,00	249.727,96	2.079.455,17	-9,55%

Pontos que merecem destaque:

- Aquisição: a expressão aquisição, no contexto patrimonial, pode ser tratada como “entradas”, uma vez que alguns bens podem ingressar no patrimônio sem necessariamente terem sido comprados, seja por doação ou incorporação, por exemplo. Do total registrado nesta coluna, R\$ 33.873,06 foram de fato adquiridos, de modo que R\$ 7.080,00 são fruto de incorporação de bens comprados novos e acoplados em bens que já existiam, reavaliando-se o bem existente. A compensação dos bens novos e que foram acoplados a outro dá-se por meio de baixa/desincorporação, conforme explicado abaixo.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

- Baixas/Desincorporações: trata-se da inativação de itens inservíveis, seja por obsolescência, seja por defeituosidade – que não estavam em condições de doação. Os valores aqui abrangem o que consta no Balancete de Verificação, ou seja, considera também os bens baixados para serem incorporados noutra bem (não influenciando o Patrimônio Líquido), totalizando R\$ 7.080,00; de modo que o total dos bens efetivamente baixados (influenciando no Patrimônio Líquido) é R\$ 3.669,54 (considerando o valor contábil de cada bem no momento da baixa).
- Reavaliações: Os valores aqui são menores que os constantes no Balancete de Verificação (confrontando VPAs e VPDs), por exemplo, pois naquele constam também os bens reavaliados ao incorporarem outrora baixados (não influenciando o Patrimônio Líquido); e neste, apenas os efetivamente reavaliados.
- Depreciação em 2020: processo natural que ocorre com os bens de qualquer entidade.

3) INTANGÍVEL:

Presente desde 2019 no patrimônio da Câmara Municipal de Sorriso, o único intangível registrado é o Antivírus Kaspersky, que sofre amortização mensal enquanto durar a licença – momento que deixará de constar em nosso Balanço.

4) PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO:

As entidades do setor público podem manter propriedades (terrenos ou edificações) para auferir receitas de aluguel, para valorização do capital ou para ambas finalidades. Tais propriedades geram fluxos de caixa de forma independente dos outros ativos mantidos pela entidade, distinguindo-as de outros imóveis controlados pelas entidades do setor público, os



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

quais geralmente são ocupados pelo proprietário para fins administrativos ou para facilitar a produção de outros bens.

A Câmara Municipal de Sorriso não possui propriedades com tal objetivo.

5) PASSIVO CIRCULANTE:

Assim está constituído o passivo circulante (obrigações a curto prazo) do Balanço Patrimonial 2020 da Câmara Municipal de Sorriso:

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo:
 - Férias (P) R\$ 37.641,71
- Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: Não há inscrição nesta conta pois os Restos a Pagar inscritos não estavam processados, ou seja, o fornecedor ainda não havia cumprido com o fornecimento do bem ou serviço;

Todas as retenções estão dentro do prazo legal para seu recolhimento.

6) PROVISÕES A CURTO PRAZO E A LONGO PRAZO:

A Câmara Municipal de Sorriso não demanda estipular Provisões a Longo Prazo.

7) COMPONENTES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

Grosso modo, o Patrimônio Líquido representa a diferença entre o total de ativos e passivos. Sobre sua composição, podemos explicar:

- Resultados Acumulados: compreende os superávits ou déficits acumulados ao longo dos anos pela Câmara Municipal. Trata-se da somatória das seguintes contas:
 - Resultado do Exercício: diferença entre fatos contábeis que contribuíram positivamente com a formação do patrimônio e os fatos contábeis que contribuíram para a diminuição do patrimônio. Seu resultado é melhor discriminado na Demonstração das Variações Patrimoniais;
 - Resultado de Exercícios Anteriores: é o acúmulo ao longo do tempo do item anterior;
 - Ajuste de Exercícios Anteriores: são reflexo de fatos contábeis que competem à exercícios anteriores, mas que foram reconhecidos somente neste.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

8) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES:

As rubricas que compõem o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes são:

- Ativo Financeiro: Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
Neste caso, são os valores em conta bancária.
- Ativo Permanente: Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
São os itens do imobilizado.
- Passivo Financeiro: Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Em outras palavras, é apurado pela soma da conta “crédito empenhado a liquidar” com as contas de passivo financeiro, ou seja, que representem obrigações independentes de autorização orçamentária para serem realizadas, ou seja, já houve o empenho.
- Passivo Permanente: Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Repare que os valores constantes no Ativo Financeiro e Passivo Financeiro são iguais, logo, não houve o que chamamos de Superávit Financeiro – que representa o valor em caixa livre para utilização e é utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais no exercício seguinte.

Tal Superávit Financeiro reconhecido aqui no Balanço Patrimonial não se confunde com o Superávit Orçamentário, encontrado no Balanço Orçamentário – que traz a diferença entre o total de ingressos orçamentários, descontado as despesas orçamentárias (as empenhadas, as liquidadas e as pagas).

9) QUADRO DE COMPENSAÇÕES:

Neste exercício de 2020, este quadro ilustra apenas os Contratos assinados anteriormente a 31/12/2020 e possuem com data vigente ou que estão em fase de liquidação. São eles:

- Contrato 10/2015 – Alcileia Valerio Maziero. Até 31/12/2021.
Valor: R\$ 27.904,32;
- Contrato 14/2017 – Agili Software Brasil LTDA. Até 31/03/2021.
Valor: 32.872,29;
- Contrato 17/2018 – NM Informática LTDA-ME – Até 15/05/2021.
Valor: R\$ 35.572,50.
- Contrato 04/2020 – Preima Publicidade LTDA – Até 31/12/2021.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Valor: R\$ 490.000,00;

- Contrato 12/2020 – Sino – Consultoria e Informática LTDA – Até 05/05/2021.

Valor: R\$ 1.280,38;

- Contrato 13/2020 – Extreme Comunicação Multimídia LTDA ME – Até 31/12/2021.

Valor: R\$ 15.000,00.

Sorriso, 20 de Janeiro de 2021.

Claudio Oliveira
Presidente 2019-2020

Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro/2020

Modelo Analítico

Exercício: 2020

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
<u>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u>			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	12	5.468,33	25.903,79
		<u>5.468,33</u>	<u>25.903,79</u>
<u>Transferências e Delegações Recebidas</u>			
Transferências Intra Governamentais	11	14.531.000,00	11.948.000,00
		<u>14.531.000,00</u>	<u>11.948.000,00</u>
<u>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</u>			
Reavaliação de Ativos	7	7.080,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	1.920,00
Desincorporação de Passivos	10	0,00	547,51
		<u>7.080,00</u>	<u>2.467,51</u>
<u>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</u>			
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		1.912,40	639,09
		<u>1.912,40</u>	<u>639,09</u>
<i>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</i>		<u>14.545.460,73</u>	<u>11.977.010,39</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
<u>Pessoal e Encargos</u>			
Remuneração a Pessoal		6.285.222,65	6.212.572,99
Encargos Patronais		1.051.825,25	1.027.667,54
		<u>7.337.047,90</u>	<u>7.240.240,53</u>
<u>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</u>			
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	2.685,28
		<u>0,00</u>	<u>2.685,28</u>
<u>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u>			
Uso de Material de Consumo		108.735,64	153.639,80
Serviços		1.441.242,72	1.851.550,89
Depreciação, Amortização e Exaustão		249.727,96	327.227,92
		<u>1.799.706,32</u>	<u>2.332.418,61</u>
<u>Transferências e Delegações Concedidas</u>			
Transferências Intra Governamentais	8	5.429.893,51	2.804.194,16
Transferências a Instituições Privadas	9	11.132,00	14.850,00
		<u>5.441.025,51</u>	<u>2.819.044,16</u>
<u>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</u>			
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	0,03	0,00
Perdas Involuntárias	2	0,00	4.872,55
Desincorporação de Ativos	2	10.749,54	0,00
		<u>10.749,57</u>	<u>4.872,55</u>
<u>Tributárias</u>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		394,91	427,75
		<u>394,91</u>	<u>427,75</u>

Município de Sorriso



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro/2020

Modelo Analítico

Exercício: 2020

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Premiações

2.215,00	6.229,50
<u>2.215,00</u>	<u>6.229,50</u>

Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)

14.591.139,21	12.405.918,38
---------------	---------------

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)

<u>-45.678,48</u>	<u>-428.907,99</u>
-------------------	--------------------

*Nota Explicativa: Vide em anexo Nota Explicativa à Demonstração das Variações Patrimoniais:

CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA
Presidente

MINEIA ISABEL HANKE GUND
Tesoureiro(a)

BERNARDO ANTONIO SIGNOR
Contador(a)



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

NOTA EXPLICATIVA À **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício – apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

1) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL NO ATIVO IMOBILIZADO:

Sob o gênero Redução ao Valor Recuperável, podemos derivar duas espécies que possuem os mesmos efeitos no patrimônio: a Redução ao Valor Recuperável e a Redução ao Valor Justo.

Também conhecido como *impairment*, a Redução ao Valor Recuperável (espécie) é a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação.

A Redução ao Valor Justo traz a mesma ideia: reduzir o valor do bem, deixando-o mais próximo possível da realidade. Porém, essa nomenclatura é utilizada na chamada data de corte: momento que separa temporalmente o período em que os bens passam a ser depreciados mensalmente. Ou seja, a primeira espécie a ser utilizada é a Redução ao Valor Justo, para que então possam ser realizadas as depreciações mensais. Posteriormente, quando as necessárias reavaliações constatarem necessidade de diminuir o valor do bem, usa-se a Redução ao Valor Recuperável. A Câmara Municipal de Sorriso já realizou todas as datas de corte (vide NE do balanço de 2017) e realiza mensalmente suas depreciações no imobilizado.

Em 2020, constam R\$ 0,03 nesta categoria. Considerando o írisório valor, trata-se da alimentação das reavaliações de vida útil que ocorreram durante o exercício.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

2) BAIXAS DE ITENS DO ATIVO IMOBILIZADO:

Trata-se da inativação de itens inservíveis, seja por obsolescência, seja por defeituosidade – que não estavam em condições de doação – ou mesmo por não terem sido identificados.

Em 2020, o apresentado aqui considera também os bens baixados para serem incorporados noutra bem (não influenciando o Patrimônio Líquido), totalizando R\$ 7.080,00; de modo que o total dos bens efetivamente baixados (influenciando no Patrimônio Líquido) é R\$ 3.669,54 (considerando o valor contábil de cada bem no momento da baixa).

3) BAIXAS DE INVESTIMENTO:

Em 2020, todos os recursos financeiros foram depositados no Banco do Brasil e as sobras aplicadas no seguinte fundo:

BB Renda Fixa Curto Prazo Supremo Setor Público FIC FI

CNPJ nº 04.288.966/0001-27

Fundo de Renda Fixa

Perfil: Conservador

Composição: títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais;

Benchmark: CDI

Este foi o único instrumento que podemos considerar como investimento, dentre os fatos realizados pela Câmara de Sorriso, e em nenhum dos meses houve desvalorização pela marcação a mercado.

4) REESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE E REVERSÕES DE QUAISQUER PROVISÕES PARA GASTOS DE REESTRUTURAÇÃO:

Não houve nenhuma reestruturação nas atividades da Câmara Municipal de Sorriso, tampouco gastos de reestruturação que ensejassem constituição de provisão ou sua reversão.

5) UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS:

Em 2020, mantiveram-se operações em duas unidades:

- Sede administrativa, gabinetes e plenário: Avenida Porto Alegre, nº 2615, Centro, Sorriso/MT; e
- Sala do Cidadão: Rua São Francisco, nº 1522, São Domingos, Sorriso/MT.

Nenhuma delas, ou qualquer outra, foi descontinuada.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

6) CONSTITUIÇÃO OU REVERSÃO DE PROVISÕES:

Em 2020, a Câmara Municipal de Sorriso não constituiu, tampouco reverteu, provisões de nenhuma espécie.

7) REAVALIAÇÃO DE ATIVOS:

Este item fica melhor explicado quando analisamos em conjunto com o item 2 desta Nota Explicativa e com o item 2 da Nota Explicativa do Balanço Patrimonial.

O que é tratado na DVP como Reavaliação de Ativos, nada mais é que a aquisição (leia-se “entradas”) constante nas Notas Explicativas do Balanço Patrimonial. Ou seja, um total de R\$ 7.080,00 foram adquiridos e cadastrados no sistema (aquisição pelo Balanço Patrimonial). Em seguida, foram baixados (Baixas de Itens pela DVP e Baixas/Desincorporações pelo Balanço Patrimonial) para concomitante reavaliação de outro bem – aquele que teve o bem recém baixado incorporado (novamente aquisição pelo Balanço Patrimonial e Reavaliação de Ativos pela DVP).

Logo, por se tratarem de meras escriturações (para correto controle do Patrimônio), as baixas e reavaliações não influenciaram no Patrimônio Líquido.

8) TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS – TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS:

A expressão “intragovernamental” denota que a operação tenha ocorrido dentro do município de Sorriso, entre os órgãos integrantes do orçamento municipal.

Pois bem, trata-se da soma de valores da devolução do saldo não utilizado do Duodécimo à Prefeitura Municipal de Sorriso, bem como os aportes financeiros para cobertura do déficit atuarial – pagos à Previso. Para fins didáticos, complementa-se o rol de possibilidades com a possibilidade doações de móveis ou imóveis para outra unidade orçamentária do orçamento municipal – como ocorreu em 2018.

9) TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS – TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS:

Demonstra o que foi repassado em forma de contribuição mensal à UCMMAT (União das Câmaras Municipais de Mato Grosso): R\$ 8.000,00; bem como os meses transcorridos (despesa patrimonial efetivamente realizada, lima vez que foi pago antecipadamente) pela associação ao IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal): R\$ 3.132,00.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

10) GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

Não houve nenhuma desincorporação de passivos nas atividades da Câmara Municipal de Sorriso em 2020.

11) TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÕES:

Em geral, é aquela em que a entidade recebe ativos ou serviços ou tem passivos extintos e em contrapartida entrega valor irrisório ou nenhum valor em troca. Considera-se, ainda, como transação sem contraprestação, a situação em que a entidade fornece diretamente alguma compensação em troca de recursos recebidos, mas tal compensação não se aproxima do valor justo dos recursos recebidos.

Ao contrário do que ocorre no setor privado, a maior parte das variações patrimoniais aumentativas (VPA) das entidades do setor público decorrem de transações sem contraprestação, principalmente as relativas a:

- Tributos;
- Transferências (subsídios; perdão de dívidas; multas; heranças; presentes e doações);
e
- Multas.

Neste sentido, pode-se considerar os repasses constitucionais (Duodécimos) como uma Transação Sem Contraprestação. Em 2020, seu montante foi de R\$ 14.531.000,00.

12) TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÕES:

Em geral, é aquela em que a entidade recebe ativos ou serviços ou tem passivos extintos e entrega valor aproximadamente igual em troca, prioritariamente sob a forma de dinheiro, bens, serviços ou uso de ativos. Sob outro olhar, Transações Com Contraprestações compreendem apenas os valores brutos de benefícios econômicos ou potencial de serviços recebidos, ou a receber, pela entidade em decorrência de suas atividades.

Antes de conhecer casos caracterizados como Transações Com Contraprestações, enumera-se duas situações que não o são:

- Valores recebidos em nome de terceiros não constituem benefícios econômicos ou potencial de serviços da entidade, por não resultar em aumentos de ativos ou redução de passivos, por exemplo: o recebimento de tarifas de telefone e eletricidade pelos Correios em nome das prestadoras destes serviços. Portanto, em casos como esses, não são considerados como VPA;
- Os empréstimos e financiamentos não se caracterizam como transações com contraprestação por não impactarem a situação patrimonial líquida, em razão de gerarem variações iguais entre ativos e passivos.

O que pode ser classificado como Transações Com Contraprestações:

- Prestação de Serviços;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

- Venda de Bens;
- Juros;
- *Royalties; e*
- Dividendos ou distribuições similares.

Neste sentido, pode-se considerar os rendimentos financeiros oriundos da aplicação detalhada no item 3 como uma Transação Com Contraprestação. Em 2020, seu montante foi de R\$ 5.468,33.

13) CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS:

A Câmara Municipal de Sorriso não contém nenhum empréstimo contratado.

Sorriso, 20 de Janeiro de 2021.

Claudio Oliveira
Presidente 2019-2020

Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.238.755/0001.17
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone: (066)3545-7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2020

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
<u>Ingressos</u>		
Remuneração das Disponibilidades	5.468,33	26.542,88
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	14.532.912,40	11.948.000,00
Transferências correntes recebidas		
Outros Ingressos		
*Ingressos Extra a Reembolsar	0,00	
<u>Desembolsos</u>		
Pessoal e demais despesas	8.637.917,59	8.754.077,37
Transferências concedidas	5.865.360,08	3.198.717,17
Outros Desembolsos		
*Desembolso Extra a Reembolsar	0,00	
*Recolhimento de Retenções do Exercício Anterior	14.952,12	5.327,59
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)	<u>20.150,94</u>	<u>16.420,75</u>
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>		
<u>Desembolsos</u>		
Aquisição de ativo não circulante	32.533,06	43.269,94
Outros desembolsos de investimentos	1.340,00	
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	<u>-33.873,06</u>	<u>-43.269,94</u>
<u>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</u>		
	-13.722,12	-26.849,19
Caixa e Equivalente de caixa inicial	14.952,12	26.849,19
Caixa e Equivalente de caixa final	1.230,00	14.952,12
*Retenções a Recolher (Subtrair do "Caixa e Equivalente de Caixa Final")	0,00	14.952,12

Mônica Grand.

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Transferências correntes recebidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intragovernamentais	14.531.000,00	11.948.000,00
Total das Transferências Recebidas	14.531.000,00	11.948.000,00
Transferências concedidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intragovernamentais	478.402,48	440.205,75
Outras transferências concedidas	12.000,00	
Total das Transferências Concedidas	490.402,48	440.205,75

A

Miréia Guedes

[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.238.755/0001.17
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone: (066)3545-7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

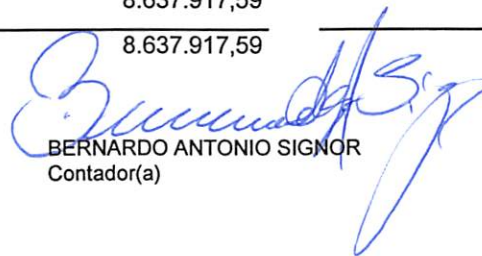
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2020

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
Legislativa	8.637.917,59	8.754.077,37
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	8.637.917,59	8.754.077,37


CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA
Presidente


MINEIA ISABEL HANKE GUND
Tesoureiro(a)


BERNARDO ANTONIO SIGNOR
Contador(a)



Câmara Municipal de Sorriso
Estado de Mato Grosso
“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

NOTA EXPLICATIVA À
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

1) MONTANTE DE LINHAS DE CRÉDITO OBTIDAS, MAS NÃO UTILIZADAS, QUE PODEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA FUTURAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E PARA SATISFAZER A COMPROMISSOS DE CAPITAL, INDICANDO RESTRIÇÕES, SE HOVER, SOBRE O USO DE TAIS LINHAS DE CRÉDITO:

A Câmara Municipal de Sorriso não realizou nenhuma operação com essa característica.

2) MONTANTE E A NATUREZA DE SALDOS DE CAIXA NÃO DISPONÍVEIS:

Visando compreender melhor o conceito de “Saldos de Caixa Não Disponíveis”, seguem exemplos oferecidos no MCASP (8ª ed.):

- Saldos de caixa e equivalentes de caixa em poder de entidade controlada no qual se apliquem restrições legais que impeçam o uso geral dos saldos pela entidade controladora ou outras entidades controladas; e
- Dos depósitos de terceiros, quando classificados como caixa e equivalente de caixa.

Como “depósitos de terceiros”, entende-se os valores que possuem contrapartida no Passivo da entidade e independem da autorização orçamentária – atributo Financeiro. Assim, os R\$ 1.230,00 constantes em nosso Caixa e Equivalentes estão caracterizados como “Saldos de Caixa Não Disponíveis”, uma vez que há contrapartida deste mesmo valor em Restos a Pagar Não Processados.

3) DESCRIÇÃO DOS ITENS INCLUÍDOS NO CONCEITO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXAS:

Não houve itens incluídos no conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa.

X



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

4) CONCILIAÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXAS APRESENTADO NA DFC COM O VALOR APRESENTADO NO BALANÇO PATRIMONIAL, JUSTIFICANDO EVENTUAIS DIFERENÇAS:

Este item tange principalmente aos ajustes quanto às retenções e o impacto no Saldo Final de Caixa.

Para melhor compreensão deste tópico replica-se o que o próprio MCASP (8ª Ed., p. 452) explica:

" Dependendo da forma como as retenções são contabilizadas, os saldos de caixa e equivalente de caixa podem ser afetados. Basicamente a diferença será sob o aspecto temporal. Se o ente considerar a retenção como paga no momento da liquidação, então deverá promover um ajuste no saldo da conta caixa e equivalentes de caixa a fim de demonstrar que há um saldo vinculado a ser deduzido. Entretanto, se o ente considerar a retenção como paga apenas na baixa da obrigação, nenhum ajuste será promovido."

A Câmara Municipal de Sorriso considera a primeira opção dada pelo MCASP, ou seja, orçamentariamente a despesa é considerada paga no momento que paga-se o valor líquido ao credor principal e são feitas as devidas retenções, simultaneamente.

Para melhor ilustrar, suponhamos uma despesa com um fornecedor prestador de serviços, no valor de R\$ 10.000,00. No sistema orçamentário, empenha-se e liquida-se este valor. Na fase pagamento, retém-se R\$ 500,00 de ISSQN e R\$ 150,00 de Imposto de Renda. No sistema orçamentário, considera-se como pagos os R\$ 10.000,00, ainda que estas retenções sejam recolhidas apenas no mês seguinte. Tal prática é comum na Contabilidade Aplicada ao Setor Público e não prejudica a tempestividade e confiabilidade dos relatórios, desde que: a) as retenções a pagar constem no Balanço Patrimonial e Anexo 17 da Lei 4.320/1964; e b) esclareça-se por meio das Notas Explicativas tal ajuste.

Dito isso, passa-se a compreender melhor as linhas com o sinal de asterisco: “Retenções a Recolher (Subtrair do “Caixa e Equivalente de Caixa Final”); “Desembolso Extra a Reembolsar”; e “Recolhimento de Retenções do Exercício Anterior”.

5) DIFERENÇAS ENTRE OS TIPOS DE FLUXOS DE CAIXA:

Um “Fluxo de Caixa” nada mais é que as entradas e saídas de caixas e equivalentes de caixa. Tomar conhecimento deste permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

Legalmente, a as entidades são obrigadas a demonstrar os seguintes fluxos segundo a natureza da movimentação:



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

- Atividades operacionais: demonstra a condição da entidade de manter sua capacidade operacional, amortizar empréstimos, pagar dividendos ou distribuições similares e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento;
- Atividades de financiamento: são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade;
- Atividades de investimento: são as referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

A somatória dos diferentes fluxos por atividades encerrou o ano com valores negativos na exata proporção do saldo que foi transferido de 2019, e foi pago em 2020, deduzido o constou em Caixa e está comprometido por Restos a Pagar Não Processados. Ocorre que, no caso das Câmaras Municipais – que precisam devolver todo saldo superavitário ao final do exercício – o mais comum é que a somatória dos Fluxos seja igual a zero (entradas igual as saídas), desde que não tenha sido pago nada do período anterior. Vale lembrar que não há ilegalidade ou erro neste raciocínio, pois reflete exatamente a realidade das entradas e saídas financeiras.

6) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS:

Demonstra o total de duodécimos recebidos durante o exercício, pela Prefeitura Municipal de Sorriso.

7) TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS:

Corresponde às despesas pagas (e não apenas empenhadas) que a Câmara Municipal teve como credor o Município, o Estado, a União e/ou Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos de Direito Privado. Em 2020, abrangeu a devolução do saldo do duodécimo não utilizado à Prefeitura Municipal, a Contribuição Patronal e os Aportes Periódicos – ambos pagos à PREVISÃO. Também compreendeu os valores pagos a título de associação ao IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal) e a UCMMAT (União das Câmaras Municipais de Mato Grosso).

Sorriso, 18 de Janeiro de 2021.

Claudio Oliveira
Presidente 2019-2020

Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0